



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 01/2025

Assunto: **MÉRITO AO ATLETA KYORUGUI.**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, IV, bem como, Instrução Normativa 05-2023, torna pública a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o disposto na Normativa 05-2023, que dispõe sobre a gratificação, por desempenho, denominada Mérito ao Atleta, destinada aos atletas catarinenses de Taekwondo.

O presidente da FCTKD resolve **CONCEDER** o Mérito ao Atleta aos filiados infracitados:

1	Alice Solene Caetano
2	Alícia Vitória Simas
3	Bruno Vinicius Limberger
4	Cleiton Pablo do Prado
5	Edigar Jose Gomes da Silva
6	Gabriel Menon
7	Hector Andreghetoni Berthi
8	Iorrana Moretti
9	Isabele Carmem Nascimento
10	Isabelle Maestri Dalapria
11	Laiz Fernanda Verdin Camargo
12	Leandro Batista Maffezzoli
13	Luiz Paulo de Mello Campos
14	Maikon Da Silva Granjeiro
15	Matheus Armando Stumpf
16	Nicolas Borges Kalkmann
17	Paola Vitória Riesenbeck Pfeifer



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

18	Paulo José de Azeredo
19	Poliana Silva de Souza
20	Rafaela Meirelles Da Costa
21	Vitoria Dos Santos Otto
22	Zenair Fatima Barbosa

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 13 de janeiro de 2025.

Adilio Alves
Presidente da FCTKD